



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Projeto de Lei Nº 152/21 (ESTABELECE UMA LINHA DE APOIO  
PSICOLÓGICO E TERAPÊUTICO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS).**

*A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições e por seus representantes legais, DECRETA a seguinte lei:*

**Art.1º** Fica estabelecida a Linha de Apoio Psicológico e Terapêutico aos Funcionários públicos residentes no município de Paraíba do Sul, desde que inscritos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

**Art.2º** A Linha de Apoio Psicológico e Terapêutico aos Funcionários públicos, assegurará o sigilo e escuta qualificada e proporcionará, por meio de um profissional especializado em saúde mental ou terapeuta especializado que dará acolhimento, orientação e suporte emocional aos profissionais e aos seus familiares no âmbito do Município de Paraíba do Sul, mediante consulta especializada agendada previamente pelo sistema de regulação de vagas.

**Art.3º** - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a criação em sua rede de setor psicológico exclusivo e direcionado ao encaminhamento de servidores públicos, municipais, estaduais e federais, que possuam moradia no município.

**Paragrafo Único-** Para marcação do atendimento especializado, o servidor deverá apresentar encaminhamento de sua Unidade Básica de Saúde (UBS).

**Art.4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 09 de Novembro de 2021.

  
ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO  
Vereador | Primeiro Secretário  
REPUBLICANOS

## JUSTIFICATIVA

Vivemos uma fase terrível da história mundial, uma pandemia que devastou famílias e mudou nosso estilo de vida, nosso modo de trabalhar, consumir e pensar. Cada cidadão dessa cidade foi afetado pela doença que ainda nos assola, mas resistimos! Os funcionários públicos, em sua maioria, continuaram trabalhando, mesmo que remotamente, paralelos a crise sanitária. Seja os médicos e enfermeiras no combate direto ou administrativos todos foram marcados e devem ter o direito ao tratamento psicológico. Saúde mental não é brincadeira, especialistas temem uma epidemia paralela devido ao aumento do sofrimento psicológico, “Segundo pesquisa do instituto Ipsos, encomendada pelo Fórum Econômico Mundial e cedida à BBC News Brasil, 53% dos brasileiros declararam que seu bem-estar mental piorou um pouco ou muito no último ano.”.

Portanto, me dirijo aos Nobres Vereadores, solicitando empenho na aprovação da presente matéria que servirá para cuidarmos de nossos servidores, que tanto merecem nossa colaboração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL**  
Nº Processo : 2651 - 2021      Data : 08/11/2021  
Requerente: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO  
Solicitação : PROJETO DE LEI  
PROJETO DE LEI Nº 152/2021.  
ESTABELECE UMA ALINHA DE APOIO PSICOLÓGICO E  
TERAPÊUTICO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROTOCOLO DE

09 NOV. 2021

NOME:  
Matrícula:

